



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

08 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos seguintes cargos do Poder Legislativo Municipal: agente administrativo, assessor jurídico e contábil, e dá outras Providências.

O presente Projeto de Lei, proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/ RN, e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 32, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º. fica concedido reajuste salarial aos seguintes cargos do Poder Legislativo Municipal:

CARGO	SALÁRIO	SALÁRIO REAJUSTADO
Agente Administrativo	R\$ 1.302,00	R\$ 1.450,00
Assessor Jurídico	R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00
Assessor Contábil	R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00

Parágrafo Único: Tomando como base o cálculo os vencimentos normais pagos no mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Em cumprimento aos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000, esta Lei é precedida de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como de adequação aos parâmetros financeiros do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
MESA DIRETORA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Vereadores:

Recebam inicialmente nossas mais cordiais saudações, oportunidade em que viemos apresentar o Projeto de Lei nº 04/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos seguintes cargos do Poder Legislativo Municipal: Agente Administrativo, Assessor Jurídico e Contábil.

Quando se fala em reajuste ou correção, refere-se ao aumento real do salários dos servidores, para além da reposição das perdas inflacionárias do ano, no intuito de melhor remunerar os servidores e adequar os salários. Podendo assim, ser concedido a uma categoria específica, tendo por objetivo corrigir situações de injustiça ou ante a necessidade de revalorização profissional de certas carreiras pública. Portanto, este aumento visa sanar a perda do poder aquisitivo que o salário teve nestes últimos meses. O cenário econômico, altamente desfavorável, compromete o vencimento dos servidores públicos. Assim, o reajuste proposto está dentro das condições financeiras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/ RN, demonstrado na estimativa de impacto orçamentário-financeiro, fornecido pelo setor contábil- financeiro dessa Casa Legislativa.

Em relação aos vencimento dos cargos, especificamente nos cargos de Agente Administrativo e Assessor Jurídico e Contábil, é notório percebe que no caso do cargo de Agente Administrativo com o passar dos meses, houve decréscimo no seu salário, o cargo deveria estar ganhando um valor maior do que hoje recebe. Já em relação aos cargos de Assessor Jurídico e Contábil, é flagrante a caracterização da defasagem salarial, além do descompasso, entre os valores recebidos a título de salário por esses profissionais em comparação com outros profissionais de cargo e atribuições iguais das Câmaras Municipais de municípios vizinhos, de acordo com pesquisas realizadas nos portais de transparências (Câmara Municipal de Coronel Ezequiel e Lajes Pintada), tomadas como exemplo. Lembrando ainda, que as citadas Câmaras tem por sinal a mesma estrutura que a Câmara de São Bento do Trairi.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
MESA DIRETORA

Sendo assim, esse projeto direciona-se concessão de aumentos reais aos salários e também tenta uma revalorização de carreiras específicas dessa Casa Legislativa.

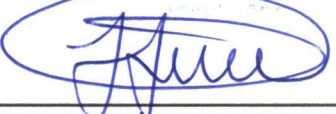
Deste modo, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2023.


José Eduardo Bezerra
Presidente


Francisco das Chagas da Silva
Vice-Presidente


Diogo Ramalho Xavier
1º Secretário


José Jailson da Silva
2º Secretário

LIDO NA SESSÃO
De 09 / 02 / 2023
1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.C.L.J.R.
EM 09 / 02 / 2023

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de C.C.L.J.R.
Reunida em 15 / 02 / 2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente 09 / 02 / 2023
Em 15 / 02 / 2023
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. [assinatura]

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.F.O.C.C.F.
EM 09 / 02 / 2023

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de C.F.O.C.C.F.
Reunida em 15 / 02 / 2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente 09 / 02 / 2023
Em 16 / 02 / 2023
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. [assinatura]

APPROVADO

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO DE C.C.L.J.R.
PROMULGAÇÃO
Em [assinatura]

Presidente
Presidente

APPROVADO

ENCAMINHE - SE À CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 / 02 / 2023

Presidente